



# *Câmara Municipal de Iuna*

**ADITIVO CONTRATUAL N°. 09/2024.  
CONTRATO N°. 002/2024  
TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2023**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma BOREL  
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **BOREL EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº. 447, bairro Guanabara, Iúna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 069.018.657-67 e RG nº. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº 163, apt. nº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iúna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O prazo para o vencimento do Contrato nº 002/2024 fica prorrogado para o dia 01 de maio de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas não alteradas, referente ao contrato nº 002/2024, Tomada de Preços nº 04/2023.



# *Câmara Municipal de Iúna*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA**  
ADIMILSON DE SOUZA  
Presidente

**BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
OZIEL SANGY BOREL